



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 0029/2025

DATA DE VALIDADE: 09/01/2026

Nº PROCESSO: 006654/2014

CMC: 145.464/00-8

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Consultório Odontológico com RX

CNAE- Atividade Econômica Esbaecimento: 8630-5/04

OBSERVAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: VITALITY ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ/CPF: 20.385.285/0001-33

LOGRADOURO: Rua Batista de Oliveira

NÚMERO: 1164

COMPLEMENTO: Sala 1214

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36010003

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Guilherme Matoso de Faria
CPF: 038.450.536-82

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Guilherme Matoso de Faria
CPF: 038.450.536-82

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRO MG 33091

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:
CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2025.

Autoridade Sanitária

Tais O. Marques
MATR: 50824102
AUTORIDADE SANITÁRIA
DUSA / SS / SS / TUF